DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 10

Poder Legislativo 22
Licitações e Contratos 22
Aviso de Licitação 22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI COMPLEMENTAR N.º 976/2025
DE 05 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 674/2018 (REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA AMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA), NOS PONTOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Ficam alteradas as tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive os conselheiros tutelares, agentes comunitários de saúde e profissionais do magistério, constantes dos anexos II, IV e IX da LCP 674/2018, com a última redação dada pelos Anexos I e II da LCP 959/2025, passando a vigorar com a redação dada pelos anexos I e II desta Lei Complementar.

Parágrafo Único – Os servidores públicos municipais que em razão da presente Lei tiverem redução nos valores das Complementações Salariais pagas em razão de Piso Salarial fixado pela legislação federal, terão inserida em seus respectivos holerites, parcela remuneratória própria destinada a evitar redução salarial, com valor correspondente ao da diminuição aplicada no valor da Complementação Salarial.

Art. 2.º Referida alteração não alcança os cargos de agentes políticos (Secretários Municipais), bem como Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores, que recebem subsídios fixados por lei própria.

Art. 3.º Ficam extintas as referências "3 e 4" da tabela de vencimento que trata do quadro geral dos servidores públicos municipais, passando os servidores enquadrados nestas referências, a ocupar a referência de número "5".

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, segue demonstrado no anexo III que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de agosto de 2025.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes Da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

EXERCÍCIO DE 2025

REFERÊNCIA	VALORES R$
5	1.618,00
6	1.859,93
7	1.971,80
8	2.033,89
9	2.130,54
10	2.222,01
11	2.323,75
12	2.517,01
13	2.619,05
14	2.710,23
15	2.903,48
16	2.957,59
17	3.096,73
18	3.290,01
19	3.483,23
20	3.676,50
21	3.796,90
22	3.872,45
23	4.008,00
24	4.256,21
25	5.029,18
26	5.346,41
27	6.292,16
28	7.594,89
29	8.894,18
30	10.089,09
31	11.926,70
32	12.163,23
33	13.418,79
34	14.998,39
35	17.068,14
36	18.837,27

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

EXERCÍCIO DE 2025

A QUE SE REFERE O ARTIGO 53º, ITEM I DA LEI DO MAGISTÉRIO – DOCENTES E SUPORTE PEDAGÓGICO

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA	(%)	FAIXA	3 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS
		(H)			Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H
PEB I E PEB II	Graduação	24/30	3%	2	16,53	17,02	17,53	18,06	18,60	19,16	19,73	20,32	20,93
PEB I E PEB II	Especialização	24/30	4%	3	17,35	18,04	18,76	19,51	20,29	21,10	21,95	22,83	23,74
PEB I E PEB II	Mestrado	24/30	5%	4	20,82	21,86	22,95	24,10	25,30	26,57	27,90	29,29	30,76
PEB I E PEB II	Doutorado	24/30	5%	5	24,99	26,23	27,55	28,92	30,37	31,89	33,48	35,16	36,92
CARGOS	**FORMAÇÃO**	**JORNADA**	**(%)**	**FAIXA**	**3 ANOS**	**3 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**	**4 ANOS**
		(H)			**Admissão**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	15,30	15,75	16,23	16,71	17,22	17,73	18,26	18,81	19,39
COORDENADOR	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	16,06	16,70	17,37	18,07	18,79	19,54	20,32	21,14	21,98
PEDAGÓGICO	MESTRADO	40	5%	3	19,27	20,23	21,24	22,30	23,42	24,59	25,82	27,11	28,47
	DOUTOTADO	40	5%	4	23,13	24,28	25,50	26,77	28,11	29,52	30,99	32,54	34,17
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	15,79	16,26	16,75	17,25	17,77	18,30	18,85	19,41	20,00
DIRETOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	16,57	17,23	17,92	18,63	19,38	20,15	20,96	21,80	22,67
ESCOLA	MESTRADO	40	5%	3	19,89	20,88	21,92	23,02	24,17	25,37	26,64	27,98	29,38
	DOUTOTADO	40	5%	4	23,86	25,06	26,31	27,63	29,01	30,46	31,98	33,57	35,25
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	16,29	16,77	17,28	17,80	18,33	18,88	19,45	20,03	20,63
PSICOPEDAGOGO	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	17,10	17,78	18,49	19,23	20,00	20,80	21,63	22,50	23,40
	MESTRADO	40	5%	3	20,52	21,54	22,62	23,75	24,94	26,18	27,49	28,87	30,31
	DOUTOTADO	40	5%	4	24,63	25,86	27,15	28,51	29,93	31,43	33,00	34,65	36,38
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	16,93	17,43	17,96	18,49	19,05	19,62	20,21	20,82	21,44
SUPERVISOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	17,77	18,48	19,22	19,98	20,78	20,61	22,48	23,38	24,31

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ENSINO	MESTRADO	40	5%	3	21,33	22,39	23,51	24,69	25,92	27,22	28,58	30,01	31,51
	DOUTORADO	40	5%	4	25,59	26,86	28,21	29,62	31,10	32,66	34,29	36,00	37,80

CNPJ: 44.493.575/0001-69 | Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – CEP 19.870-011 Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 – E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO III
Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

TOTAL DO IMPACTO CRIADO (263 SERVIDORES)

DESPESAS CRIADAS **Memória R$ 100,00 para 263 servidores**	**R$ 26.300,00**
IMPACTO MENSAL	**R$ 26.300,00**

	Qde	Base Anterior	Atual	IMPACTO
Servidores no Grupo 03	176	1.518,00	1.618,00	17.600,00
Servidores no Grupo 04	6	1.518,00	1.618,00	600,00
DEMAIS SERVIDORES	81			8.100,00
TOTAL	263			26.300,00

CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O S		
		2025	2026	2027
Vencimentos e Vantagens Fixas	26.300,00	131.500,00	315.600,00	315.600,00
13 % Salário (100 %)	2.190,79	10.953,95	26.289,48	26.289,48
1/3 Férias (100 %)	730,26	3.651,32	8.763,16	8.763,16
Obrigações Patronais (12 % - 16 % - 20 %)	3.506,53	17.532,63	56.104,42	70.130,53
		-		
TOTAL (-)	**32.727,58**	**163.637,90**	**406.757,06**	**420.783,17**

* À PARTIR DE JULHO 2025

IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

índice apurado 1.º quadrimestre 2025	**VALOR R$ ÍNDICE**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Gastos com Pessoal	12.944.630,47	
Rec. Corrente Líquida – RCL	39.943.048,48	32,41%
Impacto ano de 2025	163.637,90	0,41%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	13.108.268,37	32,82%

Impacto ano de 2026	406.757,06	1,02%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	13.351.387,53	33,43%

Impacto ano de 2027	406.757,06	1,02%
GASTOS/ Índice após Impacto (-)	**13.351.387,53**	**33,43%**

IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

Despesa Fixada para o Exercício (2025)	37.503.232,00
Impacto da Despesa Criada	163.637,90
Percentual (%)	0,44%
Despesa Fixada para o Exercício (2026)	39.378.393,60
Impacto da Despesa Criada	406.757,06
Percentual (%)	1,03%
Despesa Fixada para o Exercício (2027)	41.347.313,28
Impacto da Despesa Criada	406.757,06
Percentual (%)	0,98%

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

D E C L A R A Ç Ã O

Sérgio Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARAÇÃO, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sérgio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 323/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES,** portador do RG n.º 14.334.530-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 071.003.908-50, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.08.2024 à 08.08.2025, gozando a partir de 11.08.2025 com término em 09.09.2025, conforme Certidão n.º 167/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 324/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JULIO CESAR RODRIGUES BARREIRO,** portador do RG n.º 21.349.798-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.721.658-32 no cargo de **LANÇADOR,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.07.2023 à 02.07.2024, gozando a partir de 18.08.2025 com término em 27.08.2025, conforme Certidão n.º 168/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 325/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARINA PATTA DOMINGUES,** portadora do RG n.º 26.298.229-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 298.496.478-09, no cargo de **ESCRITURARIA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 07.07.2024 à 06.07.2025, gozando a partir de 12.08.2025 com término em 21.08.2025, conforme Certidão n.º 169/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 326/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ANDRESSA MESSIAS,** portadora do RG n.º 34.293.678-5/SSP-SP e CPF/MF n.º 353.977.598-64, no cargo de **AGENTE C. DE SAÚDE PSF,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 14.07.2024 à 13.07.2025, gozando a partir de 03.09.2025 com término em 02.10.2025, conforme Certidão n.º 170/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 327/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ANTONIO DONIZETE DE SOUZA,** portador do RG n.º 21.734.714-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.720.938-23 no cargo de **PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 15.04.2024 à 14.04.2025, gozando a partir de 20.08.2025 com término em 18.09.2025, conforme Certidão n.º 171/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 328/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **CLEUZA APARECIDA SIQUEIRA MEIRELES,** portadora do RG n.º 33.026.315-85/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.298-28, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 01.09.2024 à 31.08.2025, gozando a partir de 10.09.2025 com término em 09.10.2025, conforme Certidão n.º 172/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 329/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **DANIELA FERREIRA SILVA GRANADO,** portadora do RG n.º 26.298.227-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 273.365.948-08, no cargo de **ENFERMEIRA 40 HORAS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2023 à 10.01.2024, gozando a partir de 20.09.2025 com término em 04.10.2025, conforme Certidão n.º 173/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 330/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SAMANTA COMINATO LUCHINI,** portadora do RG n.º 34.068.860-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 273.088.198-09, no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2024 à 02.04.2025, gozando a partir de 02.10.2025 com término em 31.10.2025, conforme Certidão n.º 174/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 331/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDE** ao Sr. **ANDRE ABBONDANZA LUCHINI,** portador do RG n.º 24.968.500-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 304.901.348-66 no cargo de **MOTORISTA I,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 18.07.2024 à 17.07.2025, gozando a partir de 02.10.2025 com término em 31.10.2025, conforme Certidão n.º 175/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 332/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **RENATO CHOMA,** portador do RG n.º 60.111.272-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 006.083.189-81, no cargo de **MOTORISTA I,** licença prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 10.04.2017 à 12.11.2023 gozando a partir de 20.08.2025 com término em 18.09.2025, conforme Certidão n.º 045/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 333/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre licença prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ANTONIO DONIZETE DE SOUZA,** portador do RG n.º 21.734.714-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.720.938-23, no cargo de **PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA,** licença prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 15.04.2018 à 16.11.2024 gozando a partir de 19.09.2025 com término em 17.11.2025, conforme Certidão n.º 046/2025, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 334/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a Sra. **MARINA DO AMARAL,** portadora do RG n.º 26.298.112-9/SSP-SP e CPF n.º 313.801.198-55, ao exercício do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 11 de agosto de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 005/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNCIPAL DE FLORÍNEA 4ª ETAPA."
Data da Realização: 26/08/2025 às 09h
Retirada de Edital Completo no site: www.camaraflorinea.sp.gov.br.
Maiores informações devem ser solicitadas na Câmara Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 08h00 às 11h e das 13h00 às 17h - Av. Prefeito José Alferes Filho, nº 308 – Tel. (18) 3377-1178 – ou no e-mail: contato@camaraflorinea.sp.gov.br
Florínea/SP, 11 de agosto de 2025.
Karina Coelho Barreiros Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Florínea